

## LAUDO TÉCNICO N ° 12/2019

Ref: IC MPMG 0180.09.000016-7

1. **Objeto:** Passos da Paixão de Cristo.
2. **Município:** Congonhas.
3. **Proteção existente:** Declarado Patrimônio Mundial pela Unesco; Tombamento Federal desde 1939 e tombamento municipal do conjunto.
4. **Objetivo:** Análise do estado de conservação do Conjunto dos Passos da Paixão de Cristo.
5. **Considerações preliminares:**

Em 28/01/2009 este Setor Técnico elaborou o Laudo Técnico n° 05/2019 após a realização de vistoria no local. Concluiu-se que apesar da relevância histórica e arquitetônica dos referidos monumentos, os mesmos encontravam-se desprotegidos, expostos à ação do tempo, do vandalismo e do descaso das autoridades competentes. Foram recomendadas medidas de valorização e proteção, de forma a qualificar o espaço e prevenir novos danos.

Em 06/03/2009 foi realizada reunião nesta Coordenadoria com a presença do Prefeito de Congonhas, representantes da Arquidiocese, representante do Programa Monumenta, Superintendente do Iphan em Minas Gerais, representantes da Paróquia e Promotores de Justiça, quando foram expostas as informações constantes no Laudo Técnico n° 05/2009. Na oportunidade foi determinado pelos Promotores de Justiça a expedição de ofício à CEMIG para que informasse quais as providências estavam sendo tomadas em relação à iluminação próxima à Basílica e Passos da Paixão e foi indagado ao Prefeito e ao reitor da Basílica a possibilidade de manter vigilância no local por 24 horas. Em relação à preservação e revitalização dos jardins, o Iphan se colocou a disposição para estudar alternativas de instalar lixeiras próximas ao local.

Em resposta a Cemig informou que realizou vistoria no local e realizou a troca e / ou manutenção dos lampiões danificados. Informa que foi lavrado Boletim de Ocorrência para registro dos atos de vandalismo e para providências das autoridades locais no sentido de intensificar as rondas policiais na área.

Em 28/08/2009 foi realizada nova reunião por esta Coordenadoria buscando encontrar soluções para a proteção dos Passos da Paixão.



Em 08/09/2009, através do Decreto Municipal nº 4954/2009, foi proibida a permanência e circulação de pessoas no jardim dos Passos da Basílica do Senhor Bom Jesus de Matozinhos das 19:00 as 06:00,.

Em 11/09/2009 foi emitido ofício por esta Coordenadoria ao Comandante Geral da Polícia Militar de Minas Gerais requisitando a disponibilização de uma viatura policial no prazo de 24 horas para fazer “ponto base” nas proximidades do Jardim dos Passos por um período inicial de 90 dias, das 19:00 as 06:00, a fim de inibir ações de depredação dos bens.

Em 07/10/2009 a Prefeitura Municipal de Congonhas enviou ao Iphan, com cópia a esta Promotoria, proposta elaborada pelo município para o isolamento do Jardim dos Passos.

Em 22/03/2010 foi realizada nova reunião nesta Coordenadoria buscando encontrar soluções para a proteção dos Passos da Paixão. Consta que a proposta elaborada pelo município para o isolamento do Jardim dos Passos foi aprovada pelo escritório técnico do Iphan. Foi levantada a necessidade de se realizar vistoria na Basílica e Passos da Paixão para verificar os sistemas de segurança e proteção contra incêndio e pânico que seria realizada pelo Iphan.

Em 23/08/2010 foi realizada nova reunião nesta Coordenadoria buscando encontrar soluções para a proteção dos Passos da Paixão. Foi estabelecido que a Prefeitura iria solicitar à Cemig a ligação do sistema de iluminação dos monumentos situados em áreas públicas à Rede de Iluminação Pública, conforme estabelecido no artigo 19, VI da Resolução Aneel 456/2000; e que o Iphan ira verificar o funcionamento dos alarmes na Basílica e nas Capelas.

Em ofício enviado à Promotoria de Justiça de Congonhas, a Prefeitura informa sobre a instalação do isolamento físico dos jardins dos Passos da Paixão, com a respectiva aprovação do Iphan. Informa também sobre a manutenção de vigilância por 24 horas no local pela Guarda Municipal. Até aquela data não havia sido transferida para pública a iluminação dos monumentos pois seriam necessárias mudanças no sistema e equipamentos de acordo com o padrão da Cemig.

Em 17/04/2017 compareceu à Promotoria de Justiça de Congonhas a representante do Iphan no município de Congonhas, a sra Barbara Monteiro Cordeiro Silva, e mais uma vez foi solicitado a elaboração de relatório atualizado sobre as condições do complexo no entorno da Basílica Bom Jesus de Matozinhos, sendo concedido o prazo de 60 dias.

Em 16/05/2017 foi enviado ofício pelo Iphan informando que a responsabilidade de iluminação do Santuário é a Prefeitura Municipal de Congonhas e que estava em processo de discussão no Iphan a questão das correntes existentes na parte frontal e



posterior do Santuário, se serão mantidas ou não. As fichas com o relatório de vistoria não se encontram anexas ao ofício.

Em 17/06/2019 foi feito pela Promotoria de Justiça de Congonhas a esta Coordenadoria, pedido de realização de laudo de vistoria da atual situação da Basílica e dos Passos da Paixão.

## 6. Análise Técnica

O conjunto formado pelas seis capelas dos Passos da Paixão e Basílica Bom Jesus de Matosinhos configuram em um conjunto de grande importância arquitetônica e histórica. O Santuário do Senhor Bom Jesus de Matosinhos foi declarado pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco), em 1985, Patrimônio Mundial. Desde 1939, o conjunto arquitetônico, paisagístico e escultório está inscrito no Livro de Tombos das Belas Artes do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Além disso, também há tombamento municipal do conjunto.

As seis capelas localizam-se de frente ao adro da Basílica em uma grande praça, cujo paisagismo foi projetado por Burle Marx, e estão dispostas em zigue-zague. O acesso a cada uma das capelas é feito através de caminho de pedras ladeado por grama e algumas árvores.

Na data da vistoria realizada em 17/09/2019 foi possível verificar o total descaso com o local de tamanha importância histórica, arquitetônica e artística:

- Próximo à data da visita ocorreu a festa do Jubileu, uma das maiores e mais antigas celebrações religiosas, e as barracas com venda de diversos produtos, estavam instaladas nas vias adjacentes à Basílica e Passos da Paixão. Na oportunidade, pudemos constatar cheiro muito forte de urina e fezes, o que demonstra que possivelmente não havia banheiros em número suficiente ou em posição adequada. Além disso, fomos informados pela Guarda Municipal que muitos dos comerciantes das barracas pernoitavam dentro das mesmas, comprometendo a higiene e a segurança do local. Muitas das barracas utilizaram como apoio para fixação, os gradis que circundam o jardim dos Passos, podendo comprometer a integridade dos mesmos. A última celebração de missa ocorreu no dia 14/09, às 15:00, mas a tenda instalada para possibilitar a celebração externa da missa ainda se encontrava instalada em frente à Basílica no dia 17/09, às 16:00, prejudicando a visualização dos bens culturais.
- O jardim existente entre os passos encontra-se sem manutenção, com falhas na forração de grama, buracos, pedras soltas e vegetação seca.



- O cercamento realizado com balizadores metálicos removíveis interpostos por correntes encontra-se em mau estado de conservação e não cumprem mais a função para a qual foram instalados. Muitos dos locais onde as hastes se encaixam encontram-se danificados, as placas informativas sobre a proibição de acesso ao local no período noturno não existem mais. Restou no local apenas uma placa informativa sobre o horário de visita dos Passos da Paixão de Cristo mas a informação constante na placa contraria o estabelecido no Decreto nº 4954/2009.
- As placas interpretativas da Unesco instaladas no local encontram-se danificadas, com os dizeres queimados, impossibilitando a leitura .
- O jardim encontrava-se limpo e com a vegetação aparada, entretanto, havia bastante lixo no interior das grelhas existentes no jardim e bastante sujeira impregnada nas pedras que circundam os Passos, o que demonstra que a limpeza não tem sido realizada de forma criteriosa. Não foi verificada a presença de lixeiras na área vistoriada.
- Os Passos apresentam-se com manchas de umidade junto à base, trechos com comprometimento da pintura, danos nas esquadrias, plantas invasoras. A maioria dos sensores de presença existentes, que acionam a iluminação interna, não se encontram em funcionamento.
- Constatamos a presença da guarda municipal no local. São 5 agentes por turno e a vigilância é realizada na Basílica e nos Passos por 24 horas. Conversando com os agentes, fomos informados que entre 16 e 19 horas há rodízio entre os policiais escalados para que possam fazer lanche ou higiene pessoal, tendo em vista que no local não há espaço reservado / adequado para que possam utilizar. Informaram que a precária iluminação noturna da praça onde situam-se os Passos prejudica a vigilância. Acrescentaram que no local há muito tráfico e consumo de drogas, tanto nas proximidades dos Passos da Paixão quanto nos fundos da Basílica e, frequentemente, se sentem vulneráveis, tendo em vista que os traficantes muitas vezes encontram-se armados com facas ou armas de fogo, enquanto a guarda municipal não anda armada.
- Há vários tipos de luminárias instaladas no local: embutidas no piso e nos muros para iluminação cênica da Basílica e profetas; lampiões para iluminação geral da praça dos Passos e das vias; lampiões localizados nos imóveis lindeiros às ruas vizinhas para iluminação das vias. Verificamos que algumas luminárias encontram-se danificadas, possivelmente, devido às ações de vandalismo. Conversando com a Guarda Municipal e comerciantes instalados nas vizinhanças, fomos informados que no período noturno, a iluminação da Basílica é muito boa, entretanto a iluminação entre a igreja e a praça, dos Passos, da praça onde se situam e do entorno, é muito deficiente.



- Na vistoria constatamos que não há sistema de segurança instalado na Basílica nem nos Passos. Constatamos que na Basílica, que passou por obras de restauração de elementos artísticos recentemente, os extintores de incêndio encontravam-se sob o piso, sem cavaletes. Em contato com o Padre Benedito Pinto da Rocha, fui informada que foi elaborado Projeto de Prevenção a Incêndio e Pânico (PPCIP) e que o mesmo foi aprovado pelos Bombeiros. Entretanto, não foi executado por não atender aos requisitos estabelecidos pelos órgãos de proteção. Informa que é necessário que se tenha um acordo entre as exigências dos Bombeiros e dos órgãos de preservação e solicita o apoio do MPMG. Conformou que não há sistema de segurança no conjunto dos Passos nem na Igreja, mas acrescenta que a Prefeitura já instalou fibra ótica nas vias adjacentes.



Figura 01 - Sujeira no piso existente no entorno dos Passos.



Figura 02 - Lixo no interior das grelhas.



Figura 03 - Manchas de umidade nas alvenarias dos Passos.



Figura 04 - Manchas de umidade nas alvenarias dos Passos.



Figura 05 - Falhas no piso do jardim.



Figura 06 - Falhas na forração de grama do jardim.



Figura 07 - Luminária danificada.



Figura 08 - Placa da Unesco danificada, com os dizeres queimados, impossibilitando a leitura .



Figura 09 - Comprometimento do trecho inferior das esquadrias.



Figura 10 - Presença de cobertura após dois dias do encerramento do evento, prejudicando a visibilidade da Basílica.



Figura 11 - Barracas de apoio ao evento afixadas na grade de proteção do jardim dos Passos.



Figura 12 - Informações da placa conflitantes ao Decreto nº 4954/2009.



Figura 12 - Danos no cercamento do jardim.



Figura 13 - Danos no encaixe dos balizadores no solo.



Figura 13 - Danos no encaixe dos balizadores no solo.



Figura 14 - Danos no cercamento do jardim.

## 7. Conclusões

Conforme exposto, desde o ano de 2009 o MPMG através da Promotoria de Justiça da Comarca de Congonhas e da Coordenadoria de Patrimônio Cultural e Turístico tem buscado, através da realização de vistorias, elaboração de laudos técnicos e realização de reuniões, encontrar soluções para a proteção dos Passos da Paixão.

Em vistoria realizada em 17/09/2019, pudemos constatar que houve poucos avanços em relação à proteção e ao estado de conservação deste conjunto de bens culturais. Desta forma, recomenda-se:

- É importante manter as festas e eventos junto à Basílica e Passos da Paixão para promover visibilidade e a visitação deste conjunto de reconhecido valor cultural. Entretanto, a realização destes eventos não pode colocar em risco a segurança e a integridade dos bens culturais. Portanto, todas as festas devem ser muito bem planejadas, para que a montagem, o evento e a desmontagem não causem danos ao acervo cultural, seja pela vibração causada pelos veículos pesados, mau uso ou outros riscos decorrentes da atração de grande número de pessoas. Recomenda-se o reforço do isolamento físico dos bens culturais que não causem danos ou prejudiquem a visibilidade e fruição controlada destes bens, reforço na vigilância com maior número de agentes da polícia ou da guarda municipal, a instalação de banheiros químicos em número e local adequados e desmontagem do evento assim que finalizada a festa. É importante que a realização dos eventos seja previamente aprovada pelos órgãos de proteção competentes.
- Realização de manutenção permanente do jardim existente junto aos Passos da Paixão, respeitando e recuperando o projeto de Burle Marx, prevendo principalmente plantio de forração nos locais onde este revestimento se perdeu e o assentamento das pedras soltas. É desejável a instalação de sistema de irrigação para facilitar a conservação.
- Rever o sistema de cercamento utilizado que não cumpre mais a função para a qual foi instalado.
- Substituir placa da Unesco danificada e / ou instalar placas informativas, cujo modelo e local de instalação deve ser estabelecido pelos órgãos de proteção, a respeito da visitação do local conforme estabelecido no Decreto nº 4954/2009, ou seja, diariamente entre 06:00 e 19:00 horas.
- Realizar manutenção nas placas interpretativas da Unesco instaladas no local.
- Realizar limpeza permanente e criteriosa do jardim, do piso defronte aos Passos e das vias adjacentes, especialmente após a realização de festas e eventos. É desejável





a instalação de lixeiras, cujo modelo e local de instalação deve ser estabelecido pelos órgãos de proteção.

- Elaborar e executar medidas de conservação preventiva nos Passos, especialmente as intervenções relacionadas à solução dos problemas de umidade existentes, com posterior realização de pintura. As esquadrias devem ser recuperadas, especialmente nos trechos inferiores.
- Manter a vigilância ininterrupta do local pelos 5 agentes de segurança e verificar a possibilidade de manter policiais armados no local, tendo em vista que a guarda municipal encontra-se em desvantagem, pois traficantes armados continuam a frequentar a região. Disponibilizar espaço próximo ao local, com possibilidade de uso durante as 24 horas de jornada, com banheiro e copa para promover melhores condições de trabalho para os agentes de segurança.
- Rever o sistema de iluminação do jardim dos Passos, da área entre a Basílica e o jardim, da área atrás da Basílica e das vias adjacentes buscando facilitar as ações de vigilância, evitar as ações de vandalismo e mau uso do espaço, e valorizar os bens culturais existentes no local. A Cemig deve verificar a possibilidade de transferir, para pública, a iluminação dos monumentos, realizando mudanças necessárias no sistema e equipamentos, caso necessário. Deverá ser avaliada a existência e até mesmo a eficiência do sistema de detectores de presença nos Passos da Paixão, tendo em vista que muitos não se encontram em funcionamento e considerando que a visitação está restrita no período noturno.
- Elaborar projeto de sistema de segurança para a Basílica, praça, Passos e ruas adjacentes e, após a aprovação dos órgãos competentes, instalar os equipamentos.
- Após as adequações necessárias do projeto de Prevenção e combate a Incêndio e Pânico da Basílica já aprovado pelos Bombeiros, às exigências dos órgãos de proteção, executar o projeto.

## 8. Encerramento

São essas as considerações do Setor Técnico desta Promotoria, que se coloca à disposição para o que mais se fizer necessário.

Belo Horizonte, 22 de setembro de 2019

Andréa Lanna Mendes Novais  
Analista do Ministério Público – MAMP 3951  
**Arquiteta Urbanista – CAU A 27713-4**

